CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0207/2.003

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e com base no Parágrafo 1º e 2º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0283	0206	27.812.0701.1030	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER Cobertura Ginásio esporte Municipal-Convênio MET/Caixa	
		449051	Obras e Instalações	115.000,00
TOTAL				115.000,00

Art. 2º- O recurso para abertura do Crédito Especial foi apurado com base no Superávit Financeiro em 2002.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 10 de Março de 2003.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal